JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2624
24 DE JUNHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº487/2026 2

PORTARIA Nº488/2026 4

PORTARIA Nº490/2026 5

PORTARIA Nº491/2026 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 6

AUTUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DE TERRENO Nº 013/2026 6

AUTUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DE TERRENO Nº 014/2026 7

EDITAL DE GUIAS DE RECOLHIMENTO Nº 012/2026 7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 8

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 39/2026 8

CÂMARA MUNICIPAL 9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº. 90001/2026-CMI 9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº487/2026

PORTARIA Nº 487, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidores, empregada pública e servidora temporária.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 28, §10, inciso I, 101 e 121 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 689, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Processos Digitais nºs. 3277/2026, 4796/2026 e 6141/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
23813	23121 31671	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	Professor Docente	30	24/04/2026	23/05/2026
23835	26581	ANA MARIA UMBELINO	Atendente De Berçário	74	18/04/2026	30/06/2026
23843	29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	Professor Docente	20	06/05/2026	25/05/2026
23809	43101	AUGUSTO SEMPREBON	Operador De Maquinas Motrizes	61	01/05/2026	30/06/2026
23858	37881	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Auxiliar De Enfermagem - 30h	61	01/06/2026	31/07/2026
23858	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Técnico De Enfermagem 30h	61	01/06/2026	31/07/2026
23859	18691	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	Técnico Desportivo	22	01/06/2026	22/06/2026
23836	40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	Técnico De Enfermagem 30h	30	07/05/2026	05/06/2026
23800	32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Docente	61	01/05/2026	30/06/2026
23812	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil 40h	61	01/05/2026	30/06/2026
23872	33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	Tecnólogo Em Gestão Publica	45	24/04/2026	07/06/2026
23857	44801	FABIANA VIEIRA BATISTA	Educador Infantil 40h	49	13/05/2026	30/06/2026
23808	27721	IVETE BONFIM LEDO PINTO	Professor Docente	47	17/04/2026	02/06/2026
23846	30721	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	Zelador	44	18/05/2026	30/06/2026
23840	17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	Tratorista	63	01/05/2026	02/07/2026
23852	31241	JULIANA MACHADO LEME	Tecnólogo Em Gestão Publica - 30h	31	01/05/2026	31/05/2026
23864	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitário De Saúde	60	22/05/2026	20/07/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

23805	46001	LUCIANA WATANABE	Enfermeiro	31	01/05/2026	31/05/2026
23845	18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	Odontólogo	15	17/05/2026	31/05/2026
23804	37711	LUIZ ANDRE DA SILVA	Fiscal De Obras E Posturas	61	01/05/2026	30/06/2026
23811	45851	MARA APARECIDA MACRI	Educador Infantil 40h	23	22/04/2026	14/05/2026
23863	44521	MARINETE JESUS VIEIRA CARNEIRO	Educador Infantil 40h	60	19/05/2026	17/07/2026
23806	39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	Assistente Social	61	01/05/2026	30/06/2026
23854	37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE	Educador Infantil 40h	44	18/05/2026	30/06/2026
23855	34281	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	60	18/05/2026	16/07/2026
23797	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Técnico De Enfermagem	51	01/05/2026	20/06/2026
23795	38951	PAULO ELISEU FERREIRA	Agente Comunitário De Saúde	22	22/04/2026	13/05/2026
23870	21541	VERA APARECIDA DO CARMO	Agente Comunitário De Saúde	90	08/04/2026	06/07/2026
23869	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico De Enfermagem 30h	60	25/05/2026	23/07/2026
23802	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar De Enfermagem - 30h	15	23/04/2026	07/05/2026

Art. 2º. Conceder à servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
23807 23867	39291	JOSELAINE CARMO LELIS	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	42	26/04/2026	06/06/2026

Art. 3º. Conceder aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
23850	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	61	01/05/2026	30/06/2026
23841	51261	THATIANNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico De Enfermagem	30	07/05/2026	05/06/2026
23851	50311	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI	Psicólogo	30	18/05/2026	16/06/2026

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º. Conceder às empregadas públicas e servidora temporária abaixo relacionada, afastamento de suas atividades durante o período referido, por estar em Auxilio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	Inicio	Termino
23842	90581	APARECIDA SOARES GARCIA	Agente Comunitário De Saúde	15	13/05/2026	27/05/2026
23844	78931	FLAVIA PEREIRA BASTOS PEREIRA	Técnico De Enfermagem 40 H	15	13/05/2026	27/05/2026
23791	90491	RENATA STARLING BARCELLOS GONCALVES KOSINSKI	Odontólogo	15	16/04/2026	30/04/2026

Art. 5º. Permanecer afastada de suas atividades, a empregada pública e servidora temporária abaixo relacionada, por continuar em Auxílio-Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	Inicio	Termino
Atestado - INSS	90581	APARECIDA SOARES GARCIA	Agente Comunitário De Saúde	21	28/05/2026	17/06/2026
Atestado - INSS	78931	FLAVIA PEREIRA BASTOS PEREIRA	Técnico De Enfermagem 40 H	04	28/05/2026	31/05/2026

Art. 6º. Fica estabelecido aos servidores, às empregadas públicas e servidora temporária, o retorno às atividades laborais após o término da

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a45a7343-5a2a-4ad6-b075-626df07c091e

PORTARIA Nº488/2026

PORTARIA Nº 488, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Torna público relação de servidores em Processo de Readequação Funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de servidores em Restrição Funcional, para fins de Readequação Funcional, após avaliação pericial realizada em razão de tratamento de saúde, para que exerçam exclusivamente as atividades compatíveis com as restrições estabelecidas e descritas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO), com efeitos retroativos, conforme especificado a seguir:

Prot.	Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Tipo de Readequação
Proc. Digital 7585/2026	33741	ALEX SANDRO ALVES	07/02/2026	02 anos	Prorrogação da Readequação Funcional Temporária
Protocolo 1930/2026	20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	07/05/2026	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
Proc. Digital 5738/2026	34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	08/06/2026	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
Proc. Digital 6829/2026	20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	02/12/2025	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
Proc. Digital 8998/2026	39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	23/06/2026	02 anos	Prorrogação da Readequação Funcional Temporária
Protocolo 2901/2026	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	11/05/2026	365 dias	Readequação Funcional Temporária
Proc. Digital 3802/2026	46091	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	15/06/2026	365 dias	Readequação Funcional Temporária
Proc. Digital 5768/2026	30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	04/12/2025	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
E-mail	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	30/04/2026	180 dias	Readequação Funcional Temporária

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Readequação Funcional do servidor JULIO CESAR ALVES ARIAS, matrícula 46281, contida na Portaria de nº188 de 02 de março de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7bda9a8e-063e-42b2-82b3-d2d0b81bd3e4

PORTARIA Nº490/2026

PORTARIA Nº 490, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 7563/2026 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a carga horária da servidora MARIA CRISTINA SAMPAIO LEVINDO, matrícula nº 49711, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, de 40 (quarenta) horas para 38 (trinta e oito) horas semanais, a partir de 08 de abril de 2026, para acompanhamento da saúde do filho, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em 07 de abril de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 274319ec-e4e5-4f1a-8a3f-5b1092b74e36

PORTARIA Nº491/2026

PORTARIA Nº 491, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidor de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 7555/2026 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a carga horária do servidor THIAGO FRANCISCO CESAR, matrícula nº 47101, ocupante do cargo efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais), de 20 (vinte) horas para 16 (dezesseis) horas semanais, a partir de 02 de junho de 2026, para acompanhamento da saúde da filha, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

(um) ano a partir da data da concessão, com término em 01 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 65143e3d-3387-4c80-a3de-0bf4413e3cae

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

AUTUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DE TERRENO Nº 013/2026

Publicação de Autuação de Execução de Serviço de Roçagem de Terreno nº 013/2026

Nome: xxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx

I.M.: xxxxxxx

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Encaminhamento de Processo Administrativo de Fiscalização nº 3914/2024

Considerando o disposto nos Art´s 37, 38 e 43 da Lei Municipal nº 2.206/2008,

Considerando o não cumprimento do que fora devidamente solicitado pela Divisão de Fiscalização através do PAF nº 3914/2024 quanto a Roçagem, Limpeza e Conservação de Terreno e/ou Quintais referente ao imóvel de propriedade de Israel da Silva Amâncio, situado a Rua Laerte Pelizer, Q.09 – L.21, Residencial do Lago I;

Considerando todos os trâmites Administrativos já esgotados através da NOTIFICAÇÃO nº 1321/2024, Publicada em 22/05/2025, AUTO DE INFRAÇÃO nº 143/2025, Publicado em 23/07/2025, pela Divisão de Fiscalização.

Considerando o poder de polícia em prol da saúde e segurança pública, informamos pelo presente e tornamos público que a Prefeitura Municipal de Ibiporã procedeu a capina e remoção do lixo, constante o referido lote, sem prejuízo de se exigir posteriormente dos proprietários o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, conforme institui o **Código de Posturas do Município de Ibiporã** (Lei nº 2.206/2028) art.38, § 2º: § 2º Expirado o prazo, a Prefeitura procederá a capina e remoção do lixo, exigindo do proprietário o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, na base de R$ 1,00 (um real) por metro quadrado do imóvel, reajustado anualmente. § 3º Caso o proprietário efetuar voluntariamente o pagamento do valor das despesas efetuadas, previstas no parágrafo anterior, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação pelo Município, terá um desconto de 30% (trinta por cento) do valor exigido. Não havendo pagamento dentro do prazo o valor será inscrito como Dívida Ativa. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Maura Renata Hezel Roik
Fiscal – Matr. 4969

Wesley Consolin
Coordenador da Divisão de Fiscalização

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: 76bf71ee-71e3-418f-80da-1bfb230e410d

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

AUTUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DE TERRENO Nº 014/2026

Publicação de Autuação de Execução de Serviço de Roçagem de Terreno nº 014/2026

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

I.M.: XXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Encaminhamento de Processo Administrativo de Fiscalização nº 551/2026

Considerando o disposto nos Art´s 37, 38 e 43 da Lei Municipal nº 2.206/2008,

Considerando o não cumprimento do que fora devidamente solicitado pela Divisão de Fiscalização através do PAF nº 551/2026 quanto a Roçagem, Limpeza e Conservação de Terreno e/ou Quintais referente ao imóvel de propriedade de Israel da Silva Amâncio, situado a Rua Jose Tertuliano Figueiredo, Quadra06 Lote 01, Jardim Residencial Vila Romana II.

Considerando todos os trâmites Administrativos já esgotados através da NOTIFICAÇÃO nº 551/2026, recebida em 03/02/2026, AUTO DE INFRAÇÃO nº 115/2026, recebido em 31/03/2026, pela Divisão de Fiscalização.

Considerando o poder de polícia em prol da saúde e segurança pública, informamos pelo presente e tornamos público que a Prefeitura Municipal de Ibiporã procedeu a capina e remoção do lixo, constante o referido lote, sem prejuízo de se exigir posteriormente dos proprietários o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, conforme institui o **Código de Posturas do Município de Ibiporã** (Lei nº 2.206/2028) art.38, § 2º: § 2º Expirado o prazo, a Prefeitura procederá a capina e remoção do lixo, exigindo do proprietário o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, na base de R$ 1,00 (um real) por metro quadrado do imóvel, reajustado anualmente. § 3º Caso o proprietário efetuar voluntariamente o pagamento do valor das despesas efetuadas, previstas no parágrafo anterior, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação pelo Município, terá um desconto de 30% (trinta por cento) do valor exigido. Não havendo pagamento dentro do prazo o valor será inscrito como Dívida Ativa. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Diego da Silva Ponciano
Fiscal – Matr. 5225

Wesley Consolin
Coordenador da Divisão de Fiscalização

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: fa89e408-330d-49f6-a558-1f2d6ca58b7e

EDITAL DE GUIAS DE RECOLHIMENTO Nº 012/2026

EDITAL DE GUIAS DE RECOLHIMENTO Nº 012/2026

A Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação através da Divisão de Fiscalização no artigo 25 § 1º da Lei nº 2.206/08 - Código de Posturas do Município de Ibiporã, expede as presentes **Guias de Recolhimento** referente aos Autos de Infração, tendo em vista que não terem logrado êxito nas tentativas de busca e localização dos sujeitos passivos abaixo identificados para notificação e autuação, seja pessoalmente ou por correspondência.

Considerando que os proprietários dos imóveis encontram-se em local incerto e não sabido, conforme documentação constante nos respectivos Processos Administrativos Fiscais - PAF's ficam, pelo presente edital, informados os sujeitos passivos abaixo relacionados, para efetuarem o pagamento das Guias de Recolhimento**,** no **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste edital.

Nome do Proprietário	Insc. Mun. nº	PAF nº	Identificação do Lote			
			Av. / Rua	Quadra	Lote	Bairro

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

ANIVALDO ODORIZZIO	**8424**	**1706/2025**	**R: SANTA TEREZA**	**F**	**15**	**JARDIM SANTA PAULA**
ESPOLIO DE SERGIO CAMARGO	**12237**	**3600/2024**	**R CLAUDINO RUAS**	**03**	**08**	**CJTO. HAB. PEDRO SPLENDOR**
ESPOLIO INES MARIA DOS SANTOS	**9568**	**4392/2024**	**R: SALDANHA MARINHO**	**74**	**03**	**CENTRO**
ESPOLIO DE JOAO FERREIRA MOTA	**3642**	**5464/2024**	**R: MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA**	**07**	**08**	**CJTO. HAB. JOSE PIRES DE GODOI**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de junho de 2026.

Maura Renata Hezel Roik

Fiscal – Mat.4969

Wesley Consolin

Coordenador Adm. da Divisão de Fiscalização

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: 33b6b610-2939-47ff-8381-057f4f0eebf3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS COM RECONHECIMENTO FACIAL, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, E SISTEMA INTEGRADO PARA CONTROLE DE ACESSO, NA SEDE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ-PR.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 29/06/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 13/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 13/07/2026**

Valor: R$ 63.524,32 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 406cdb2c-83bb-4e8b-96fa-af13f2983096

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº. 90001/2026-CMI

Processo Administrativo nº.:012/2026
Pregão nº. 90001/2026-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 012/2026, Pregão Eletrônico nº. 90001/2026-CMI, inclusive termo de referência, ata da sessão e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a contratação de empresa especializada para a digitalização do acervo documental físico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), abrangendo documentos em formatos A0 a A8, com preparação, higienização, digitalização, tratamento de imagem, OCR, indexação, organização arquivística, controle de qualidade, e entrega dos arquivos digitais em padrão PDF/A pesquisável e respectivos metadados, com armazenamento e transferência segura (mídias externas e/ou repositório em nuvem), incluindo a aplicação de certificação digital ICP-Brasil em todos os documentos digitalizados, no padrão PAdES (B-LT ou superior) com Carimbo do Tempo (TSA) e mecanismos de verificação de validade (CRL/OCSP), garantindo autenticidade, integridade, autoria, não repúdio e validade jurídica, conforme legislação e normas aplicáveis, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021 e o Ato da Mesa nº. 001/2023, nos seguintes termos:

HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo os atos de ADJUDICAÇÃO, à empresa DOCUBRALIA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 15.049.175/0001-60, com sede na Rua Pitanga, 11 – Barracão 13 - Bairro Ouro Fino, no Município de São José dos Pinhais. Estado do Paraná, CEP: 83015-130, pelo valor total de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) – R$ 0,17 (Dezessete Centavos) por folha, conforme proposta final durante o processo.

Ibiporã, 24 de junho de 2026.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: f0ca4514-9b28-4eb6-838c-02b7ac8f30c2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-24T19:00:00-0300